



**APROVADO**

2ª Sessão Ordinária - 06/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

### **REQUERIMENTO Nº 238/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso ao Excelentíssimo Sr. Paulo Roberto Alves da Silva e a Excelentíssima Sra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley, pela posse como desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em dezembro de 2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva e a Exmo. Sra. Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Palácio da Justiça - Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-040.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade congratular os dois novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o excelentíssimo Sr. Paulo Roberto Alves da Silva, que tomou posse no dia 21 de dezembro de 2023, e a excelentíssima Sra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley, que tomou posse no dia 20 de dezembro do mesmo ano, ambos com solenidade realizada no Salão Nobre do Palácio da Justiça.

O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promoveu a juíza Valéria Bezerra Pereira Wanderley ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento e o juiz Paulo Roberto Alves da Silva foi promovido ao cargo de desembargador pelo critério de antiguidade.

A juíza Valéria Wanderley foi eleita desembargadora ao estar presente pela terceira vez consecutiva na lista tríplex de promoção por merecimento. A magistrada assume o cargo vago em razão da aposentadoria do desembargador Leopoldo Raposo, sendo a





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**

---

primeira juíza de carreira a alcançar o posto por merecimento. Já o desembargador Paulo Roberto assume o cargo em virtude da aposentadoria do desembargador Antônio Carlos Alves da Silva.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de janeiro de 2024.

**ERIBERTO RAFAEL**  
Vereador - PP

